



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E A TELEFONICA BRASIS S.A.

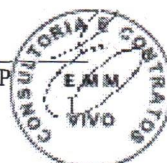
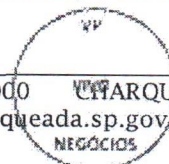
CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-302, telefone (19) 34861008, representada neste ato per sua Presidente, Vereadora MARIA JOSÉ DA SILVA, portadora do RG nº 57.030.590-1 – SSP/SP, inscrita no CPF sob nº033.714.044-80, residente e domiciliada à no Sítio Maria Antonia, s/nº, bairro Boa Vista, Charqueada/SP; e

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita com CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, bairro Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04571-936, e Diretoria Regional situada à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 678, 1º andar, CEP 13.400-290, Piracicaba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, brasileiro, portador do RG nº 27.638.106 – 3 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 267.221.148-56, e Sr^a. Reinaldo Santos de Almeida, brasileira, portadora do RG nº 20732181-4, inscrita no CPF sob nº 116.779.348-08, ambos gerentes de vendas da CONTRATADA.

Cláusula 1ª – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual 04/2023, celebrado entre as partes em 12 de julho de 2023, instruído pelo então Processo Administrativo nº 34/2023 e que teve como objeto Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de 20 Chips *Sim Card* corporativos sem aparelhos celulares, com gestão de controle de consumo, pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos mensais individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel *on, off net* e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel *on, off net*; Pacote de 1 GB de internet com redução de velocidade para 128 *kpbs* após atingir a franquia, sem cobrança de valores excedentes; e serviço de Gestão de Voz e dados via *web* incluso gratuitamente no pacote.

Avenida Ítalo Lorandi, 500 - Fone/Fax 3486-1008 - CEP 13515-000 CHARQUEADA/SP
e-mail: plcharqueada@gmail.com - site www.camaracharqueada.sp.gov.br





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do instrumento contratual de 12 julho de 2024 a 12 de julho de 2025.

Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 12 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025, é de R\$ 7.452,12 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato. Essa alteração se faz devido pedido da Contratada para reequilíbrio de preços com carta de anuência e proposta enviadas.

Cláusula 4ª – DA DESPESA

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.24 – Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados – Manutenção das Atividades Legislativas, constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2024.

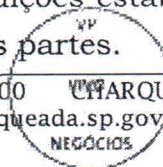
Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

Avenida Ítalo Lorandi, 500 - Fone/Fax 3486-1008 - CEP 13515-000 CHARQUEADA/SP
e-mail: plcharqueada@gmail.com - site www.camaracharqueada.sp.gov.br





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, em 24 de maio de 2024

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA/SP

Maria José da Silva
Maria José da Silva
Presidente

Signed by:
Reinaldo Santos De Almeida
A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 116.779.348-08
ICP Brasil

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP Brasil

CONTRATADA:

TELEFONICA BRASIL SA

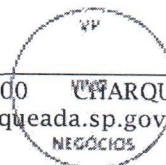
6CF579DA-B33B-4025-B2EF-22C99630EEF8

XXXXXXXXXX

Procurador

TESTEMUNHAS:

Avenida Ítalo Lorandi, 500 - Fone/Fax 3486-1008 - CEP 13515-000 CHARQUEADA/SP
e-mail: plcharqueada@gmail.com - site www.camaracharqueada.sp.gov.br





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Mídiã Ledes Dandão Cristofolletti
RG 46.761.505-6 – SSP

Antonio Francisco G. da Fonseca
RG 16.512.163-4 – SSP/SP

Guilherme De Souza Bizerra

